

Estudo Técnico Preliminar 187/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23216.000981.2022-89

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudos preliminares referente a aquisição de materiais gráficos, plotagem, impressão digital e comunicação visual, para atendimento de todo o Instituto Federal Goiano - IF Goiano (UASG 158124).

O IF Goiano atualmente conta com uma Reitoria, 12 (doze) campus e um Polo de Inovação, todos localizados no Estado de Goiás distribuídos em vários municípios goianos.

O IF Goiano precisa agregar padronização a sua marca para se tornar conhecido e reconhecido pelos potenciais usuários de seus serviços educacionais. Por isso, defende-se que tenha o mínimo de elementos que o identifique enquanto unidade, pois uma instituição só se torna forte quando consegue criar uma única identidade institucional.

Considera-se que todos os itens constantes nesta licitação são indispensáveis para o bom desempenho dos serviços públicos prestados pelo IF Goiano, pois são considerados ferramentas fundamentais para auxiliar no desenvolvimento institucional dessa autarquia. Também são de extrema importância para a consolidação da comunicação como recurso estratégico, uma vez que as mudanças ocorridas nos universos da comunicação e da gestão institucional, notadamente a partir da década de 90, têm requerido das organizações, sejam elas privadas ou públicas, a ampliação e o refinamento dos conceitos, o redirecionamento e o aprimoramento dos canais de relacionamento com seus públicos.

As instituições precisam fazer-se notar por seus públicos potenciais, demonstrando comprometimento com a qualidade dos serviços que oferecem e com o meio em que estão inseridas. Ao ignorar as formas de se comunicar com seus públicos, uma instituição perde a oportunidade de conquistar mais simpatizantes e adeptos aos seus produtos ou serviços. Mas se, ao contrário, utiliza bem os meios de divulgação, agrega valor à sua credibilidade institucional.

A percepção do público em geral e as respostas recebidas ao longo dos anos mostram que sequer a marca “Cefet” teve, de fato, repercussão e popularidade. Mesmo depois de tantas mudanças no nome das unidades que hoje integram o IF Goiano, ainda é considerável o reconhecimento dos campi, sobretudo os mais antigos, por “Escolas Agrotécnicas”. Há, por conseguinte, agravante que dificulta a identificação do IF Goiano pela população: a existência de outro Instituto no Estado de Goiás, da mesma rede, com nome semelhante. Instituto Federal de Goiás (IFG) e Instituto Federal Goiano não podem ser entendidos como autarquia única.

A Diretoria de Comunicação Social (DICOM) do IF Goiano tem buscado utilizar todas as ferramentas que estão legalmente ao seu alcance, que são os materiais de expediente institucionais e de apoio aos eventos, como vetores de comunicação, para somarem-se ao site, e-mails institucionais e às mídias sociais. O objetivo é difundir e valorizar a marca, fortalecê-la e estreitar o relacionamento do IF Goiano com seu público relevante. Isso tem sido feito aproveitando-se o espaço disponível em materiais necessários para o funcionamento da Instituição e que seriam, inevitavelmente, produzidos, sempre em conformidade com as legislações vigentes.

Ressaltamos que a identidade do IF Goiano tem sido buscada mediante a institucionalização do maior número possível de materiais de expediente ou divulgação institucional. Acredita-se que, quando usados corretamente, os elementos de identidade criam uma visão única e ajudam a posicionar a Instituição como marca cada vez mais forte. Quanto mais uma marca for um ponto autodetectável de significado para o interlocutor, mais forte ela será.

Com a estrutura multicampi, faz-se necessária a implantação de um modelo global de materiais gráficos para eventos e atividades acadêmicas, administrativas e institucionais a serem realizados anualmente em todo o IF Goiano (Reitoria e Campi). A divulgação das ações institucionais, sejam quais forem seus níveis: didático-pedagógico, educacionais, culturais, de integração comunitária, assistencial e administrativa, devem ter um modelo genérico, de forma que a comunidade tome conhecimento das ofertas de serviços dessa autarquia como um todo indissociável.

Ao mesmo tempo, é preciso padronizar o conjunto de materiais gráficos de expediente personalizados, de modo a fornecer ao certame licitatório condições claras de economia de escala às aquisições, bem como legalidade quando se abstêm de efetuar fracionamentos de despesa nesta categoria.

A sustentabilidade foi o princípio para as descrições de todos os materiais a serem produzidos. O IF Goiano tem consciência de sua responsabilidade socioambiental, na medida em que priorizará e incentivará aquisições sustentáveis, com a utilização de materiais menos impactantes e poluidores do meio ambiente. Sabe, ainda, que esse valor agregado é estratégico do ponto de vista do marketing e da comunicação social. Com a simples obrigação de publicar os atos da entidade, como a divulgação dos processos seletivos, dos concursos públicos, implicitamente ficará a mensagem ao interlocutor de que o IF Goiano é ecologicamente correto e atualizado com as tendências mundiais; note-se que os materiais gráficos são prioritariamente compostos por papéis offset certificados pela FSC, especialmente competitivos em termos financeiros quando adquiridos em grande escala.

Todos os itens visam também dar suporte a projetos ambientais institucionais. Sabe-se que adotar a sustentabilidade na administração pública consiste em transpor o discurso meramente teórico e concretizar a boa intenção em um compromisso sólido. E isso implica em construir uma nova cultura institucional às ações rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Diante do cenário das compras compartilhadas do IF Goiano, a Reitoria é responsável pelo gerenciamento desta contratação, com estudos de padronização e consolidação das demandas advindas dos campi. Diante disso, os documentos da fase de planejamento da contratação dos campi, anexados aos autos, foram consolidados neste estudo para melhor desenvolvimento do procedimento de aquisição. No entanto, o acompanhamento/fiscalização, pós licitação, será executado por cada unidade solicitante.

Desta forma, faz-se necessária os estudos preliminares para aquisição do objeto em tela, para atendimento do IF Goiano em prol de desenvolvimento das atividades institucionais e de todo o exposto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (DICOM)	Douglas Ribeiro Romani - Siapex 1816397

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais constantes da presente licitação, em sua integralidade, devem ser produzidos e entregues observando critérios de qualidade que permitam a durabilidade e visualização em perfeitas condições de todos os elementos que integram os layouts enviados para impressão. É também imprescindível a padronização dos tamanhos e a fidelidade às artes encaminhadas para garantir a manutenção da identidade visual institucional. A embalagem e o envio também devem ser realizados de forma a garantir e proteger os materiais sem quaisquer avarias. O detalhamento do objeto está devidamente identificado em cada item na planilha geral de itens.

O objeto a ser entregue deverá ser padronizado de acordo com a descrição do item e previamente aprovado pelo solicitante;

Trata-se de aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas;

Previsão de quantitativos mínimos para cada item por pedido;

O fornecedor deverá oferecer canal de comunicação com o Contratante, fornecendo-lhe todos os meios para sanar seus questionamentos/aprovações, como telefones, celulares, e-mails, etc;

Os itens deverão ser entregues respeitando rigorosamente e seguindo as descrições criteriosas do Termo de Referência;

Os materiais deverão ser fornecidos mediante solicitação formal da Contratante e emissão de Nota de empenho. O pagamento será realizado com prazo mínimo da Lei, após o ateste pelos servidores indicados como fiscais da contratação, conforme avaliação dos produtos entregues.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução

do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Bem como, todas as despesas de envio, transporte, materiais, se for o caso, necessários para entrega dos materiais, correrão por conta do fornecedor;

- **Requisitos de regularidade e qualificação técnica**

As empresas deverão comprovar qualificação técnica, por meio de comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto (materiais gráficos, plotagem, impressão digital e comunicação visual) em características, quantidades e prazos compatíveis com a solução a ser contratada, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A empresa fornecedora deverá possuir regularidade fiscal e federal e não possuir registros de impedimento de licitar, sanção ou quaisquer restrições que impeça de contratar com a Administração Pública. Além disso, o fornecedor deverá aceitar a contratação mediante nota de empenho, conforme previsto no instrumento convocatório. A consulta das certidões será verificada junto ao cadastro no SICAF e/ou sítios dos órgãos competentes pela unidade de compras e licitações e durante a execução contratual pelos setores de fiscalização ou financeiro, se for o caso.

- **Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.**

De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis elaborado pela CGU/AGU, dentre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, cita-se a fabricação ou industrialização de produtos em geral como exemplo itens como papel e papelão (pg.55). Embora, na presente licitação, os licitantes geralmente são revendedores ou comerciantes em geral, o guia direciona que não sendo o próprio fabricante, e por não desempenharem atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais não são obrigados a registra-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA (in 06/2013 IBAMA).

Nessa situação o guia orienta não introduzir distinções entre os licitantes, observando que a forma mais adequada e legal é inserir na especificação do produto a ser adquirido. **Diante disso, o estudo aponta a inserção no TR e, se for o caso, Edital que o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado, está devidamente registrado junto ao CTF.**

- **Transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.**

Não há necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico de aquisição de material gráfico, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem incorporadas.

Considerando a necessidade apresentada no presente estudo, identificamos que não há outra solução para garantir o atendimento ao IF Goiano, além da aquisição de materiais gráficos, plotagem, impressão digital e de comunicação visual.

Os estudos apresentam que é prática comum nas organizações públicas a aquisição deste tipo de objeto por meio de processo licitatório. Ademais, no IF Goiano, a última contratação foi realizada por meio de processo licitatório de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, PE nº 27/2022, com vigência de ata de registro de preços até 20/06/2023.

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, uma vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização.

Sendo assim, a aquisição de materiais gráficos, plotagem, impressão digital e de comunicação visual junto a empresas especializadas no ramo é prática amplamente consolidada no âmbito da iniciativa privada e também do Setor Público. Portanto, trata-se de mercado amplo, com grande quantidade de fornecedores especializados e que possuem condições de atender necessidades de baixa até altíssima complexidade.

6. Descrição da solução como um todo

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII do Art. 6 da Lei 14.133/2021, tendo seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

Aclaramos que a solução escolhida para atendimento da necessidade foi a aquisição de materiais gráficos, plotagem, impressão digital e de comunicação visual para todo o IF Goiano, que deverá ser obtido por meio de processo licitatório de Pregão Eletrônico gerenciado pela Reitoria, no Sistema Registro de Preços em face das compras compartilhadas no âmbito institucional.

A licitação é sistêmica, de modo a atender várias unidades do IF Goiano e também divulgado por meio de Intenção de Registro de Preços a outros órgãos interessados em participar.

A presente licitação, será realizada por meio da aquisição de itens/grupos, do tipo menor preço, observado os valores máximos estimados por item/grupo. Para auxiliar na elaboração de preços do licitante, será identificado na lista de itens/grupos, o quantitativo mínimo, pertinente a cada pedido a ser realizado pela Administração.

Os materiais a serem adquiridos são materiais de consumo e serão usados principalmente para divulgações da Instituição como um todo e subsidiariamente para materiais de expediente que demandem uma personalização específica, como os diversos tipos de blocos, por exemplo. Há o entendimento de que realizando a aquisição dessa maneira, será possível garantir a ampla concorrência e aquisição dos materiais pelo menor valor viável, garantindo, contudo, a qualidade dos itens para a devida divulgação institucional.

A regra e critérios de exclusividade para ME/EPP e da reserva de cota para ME/EPP (Lei Complementar 123/2006), serão certificados no Edital de acordo com os itens/grupos e em conformidade com o sistema de registro de compras. Em caso de impossibilidade, deverá ser atestada justificativa nos autos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa apurada para a presente contratação (2023) levou em consideração os históricos de aquisição dos itens nos anos de 2019 a 2022 e as justificativas apresentadas por cada um dos Campi, que apresentaram, conforme explicitado no DFD deste processo, a destinação dos itens. Em razão da pandemia de Covid e, a consequente realização de trabalho e estudos remoto nos últimos anos, a média histórica foi substancialmente comprometida. Tal fato fez com que essa média não se apresentasse confiável nesse momento de retomada de trabalho e estudos presenciais, pois as demandas são muito discrepantes entre as modalidades presencial e à distância.

O fato do represamento das demandas nesse período justifica uma previsão maior de demandas para dar conta da retomada em curso. Outra razão que interferiu nas médias de demandas dos últimos anos foi o descumprimento contratual com fornecedores que ficaram responsáveis por uma percentual considerável dos itens licitados. Com a formalização destes fornecedores de que os itens não seriam produzidos, várias demandas foram canceladas, o que também acabou por interferir nas médias de quantitativos solicitados no decorrer do ano.

Conforme instruído, a planilha com descrição dos itens, históricos de pedidos e respectivas previsões encontram-se anexa aos autos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.044.203,36

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme parâmetros de que trata o art. 5º da IN 65/2021, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A pesquisa de preços para ns de determinação do preço para contratação da aquisição do material foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

1.

Inciso I. Pesquisa no Painel de Preços;

2.

Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

3. Inciso IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

A metodologia e relatórios da pesquisa de preços constam no documento Mapa de Preços e anexos comprovação preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No entanto, considerando as características dos materiais em análise e histórico de contratações anteriores. Além de um estudo aprofundado de cada item e suas especificidades e similaridade, manifestamos pelo parcelamento do objeto parcial (para alguns itens) e o não parcelamento com agrupamento de itens.

Como exemplo, o agrupamento de itens referente a confecção da capa/contracapa e do miolo de cartilhas, livros e de revistas. Tais materiais são um todo indissociável, ou seja, cada edição de uma cartilha, por exemplo, terá, necessariamente, uma capa e contracapa, mais um determinado número de folhas de miolo. A aquisição por folhas justifica-se porque cada projeto é único e pode conter, conforme o conteúdo, quantidades variadas de folhas. Desta forma, paga-se somente o número que a Instituição realmente demandar, evitando-se prejuízos financeiros à Administração. Esses itens estão estabelecidos como grupos, pois é imprescindível que o material seja todo produzido e acabado pelo mesmo fornecedor, tanto por questões logísticas, que interferem no custo, quanto para garantir o padrão final dos materiais, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Demais grupos formados, classificam-se por definição de similaridade e padronização. A medida busca assegurar o princípio da padronização, a economia de escala e a gestão contratual por parte da instituição. Ademais, na busca de dados de outras licitações e do portal de cadastramento de fornecedores, verificou-se que há uma vasta gama de fornecedores que atendem o objeto. Portanto, no presente caso, o agrupamento em grupos para alguns itens, não limita à competitividade, tendo em vista que as especificações são usuais a este tipo de aquisição. Não contendo em seu conteúdo quaisquer restrições que prejudiquem o caráter competitivo, diante do vasto mercado fornecedor, observado ainda os requisitos essenciais do objeto.

Os itens considerados isolados atendem a regra e buscam maior competitividade e ampliação do mercado fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação ou interdependência entre a presente contratação em relação a qualquer outra contratação da Instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo Instituto Federal Goiano, como no PDI 2019-2023. E também está devidamente previsto no Planejamento de Contratações Anual (PCA) de 2023.

O relatório de PCA, comprova-se por meio de documento de DFD Digital. no caso da Reitoria/Gerenciador foi anexado avulso nos autos e o relatório de cada unidade participante, juntado com os demais documentos preliminares enviados.

No Mapa Estratégico definido no PDI 2019-2023, dentro da Perspectiva Sociedade, é explicitada a necessidade de “Promover inclusão social e desenvolvimento sustentável”, bem como “Promover contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região”. Para tanto, a contratação permitirá que, por meio de divulgações de ações de Utilidade Pública promovidas pelo Instituto, a sociedade das regiões atendidas pelo IF Goiano tenha conhecimento, usufrua e mesmo participe das referidas ações.

Na Perspectiva Processos Internos do PDI, consta a necessidade de “Intensificar e aprimorar a comunicação interna e externa”. Quanto a esta perspectiva, é imprescindível a contratação dos materiais gráficos para consecução dos objetivos apontados.

Quanto aos valores institucionais apontados no documento supracitado, estão elencados a Transparência e a Integração, que têm suporte imprescindível nos itens da contratação quando da necessidade de divulgação de comunicação Institucional e de Utilidade Pública. Outro valor citado, “Respeito à diversidade e ao meio-ambiente”, está de acordo com as definições e usos previstos nesta contratação, conforme verificável no item 14 deste Estudo Preliminar.

Além dos propósitos da contratação que coadunam com os tópicos do PDI citados acima, há também o apontamento, no mesmo documento, das competências da Diretoria de Comunicação Social previstas, em que a presente contratação dará todo o suporte para seu êxito.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar benefícios diretos e indiretos com a contratação, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, considerando que os valores referenciais obtidos por pesquisa de mercado estabeleceram valores máximos de contratação, de forma que tais itens sejam adquiridos por valores abaixo do preço de mercado apurados. Ademais, o quantitativo foi estabelecido conforme levantamento de demanda de toda a Instituição, garantindo, dessa forma, não incorrer no fracionamento da despesa. Uma vez que foram determinados quantitativos mínimos por pedido, e que tais indicadores foram estabelecidos visando a demanda consciente de acordo com as ações institucionais previstas, garantindo-se, dessa forma, a economia de escala.

Uma vez que os materiais são personalizados, não é possível a aquisição dos mesmos no comércio geral. Ainda assim, busca-se a aquisição por valores abaixo dos preços praticados por estes estabelecimentos para garantir o princípio da economicidade para a Instituição.

A eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento de materiais também são garantidos por meio do estabelecimento de quantitativos mínimos razoavelmente elevados, para garantir a economia de escala e, concomitantemente, produzir os materiais de forma reaproveitável para outros eventos organizados pela instituição, pois prioriza-se a produção de todos os itens com layouts institucionais.

Já a utilização de materiais offset certificados pela FSC e a priorização de materiais institucionais reaproveitáveis garantem impactos ambientais positivos, com a redução de resíduos e a adoção de materiais ambientalmente responsáveis.

A entrega de todo o material ficará a cargo da contratada nos endereços explicitados no Termo de Referência correspondente. Portanto, adequações do ambiente não serão necessárias, tendo em vista que os serviços serão executados por meios externos ao IF Goiano.

13. Providências a serem Adotadas

Os ambientes físicos da Instituição são considerados aptos à recepção dos materiais produzidos, uma vez que cada unidade se responsabiliza pela solicitação e recepção de seus próprios materiais de acordo com seus respectivos tamanhos e estruturas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente licitação prevê a utilização de materiais offset certificados pela FSC e a priorização de materiais institucionais reaproveitáveis para garantir impactos ambientais positivos, com a redução de resíduos e a adoção de materiais ambientalmente responsáveis.

Para redução de material produzido, todas as campanhas tem um acompanhamento da Diretoria de Comunicação para evitar desperdícios de materiais não distribuídos.

Além disso, vários materiais criados são institucionais, evitando o descarte de materiais não utilizados. Ou seja, materiais que sobraram de um evento podem ser utilizados em outros eventos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante a observância de toda a legislação vigente, a consonância com os objetivos e planos institucionais e a demonstração de que a solução apresentada para as necessidades institucionais específicas de divulgação é a mais apropriada para atingir apropriadamente seus objetivos, declaramos que a contratação é perfeitamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável por transferir as informações documento SUAP (Aquisição/Contratação nº 14/2023 - DICOM-REI /IFGOIANO).

KENNIA BARBOSA MACHADO

Equipe de apoio